



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 17-09-2016 SEÇÃO I PÁG 41

RESOLUÇÃO SMA Nº 73, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Altera dispositivo da Resolução SMA nº 50, de 31 de maio de 2016, que dispõe sobre a designação de representantes da Comissão para a Implantação do Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 53.248, de 18 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - O dispositivo a seguir enumerado da Resolução SMA nº 50, de 31 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - o inciso IV do Artigo 1º:

“Artigo 1º - Ficam designados os representantes, abaixo indicados, para compor a supracitada Comissão:

.....
IV - Da Secretaria de Estado de Logística e Transportes: Celso Luiz Barboza, portador do RG nº 4.673.164-7, como titular; Tatiana de Souza Leite Garcia, portadora do RG nº 25.065.059-9, como suplente, e pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, João Carlos Rosim Sabino, portador do RG nº 7.800.482-2, como titular, e José Francisco Guerra da Silva, portador do RG nº 6.832.582, como suplente.” (NR)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 9.719/2013)

RICARDO SALLES
Secretário de Estado do Meio Ambiente